



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora **MARILEIA MACHADO FRANCO**, matrícula 200, conforme requerimento protocolado sob nº 1346/2023, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de JANEIRO de 2024**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO  
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora **MARILEIA MACHADO FRANCO**, matrícula 200, conforme requerimento protocolado sob nº 1346/2023, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de JANEIRO de 2024**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO  
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora **ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA**, matrícula 161, conforme requerimento protocolado sob nº 1345/2023, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de JANEIRO de 2024**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO  
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".**

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - CONCEDER** promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, a servidora efetivo, **EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA** matrícula 97, admissão em 21/12/2016, Nível II passa para Classe **"C"**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.